



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

EDITAL Nº. 212/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família e Serviços Especializados do município de Canoas/RS. Propostas: até as 09 horas do dia 18/11/2021. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 18/11/2021. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 18/11/2021. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

EDITAL Nº. 212/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC), torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família e Serviços Especializados do município de Canoas/RS, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pela pregoeira, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 18/11/2021

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 18/11/2021

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas e 30 minutos do dia 18/11/2021

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério da pregoeira (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9 Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas à pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.



PROCESSO 51.706/2021

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos à pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SMPG/DLC de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Formulário de dados da empresa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site www.pregao-banrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adquirido da cota principal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:



PROCESSO 51.706/2021

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota PRINCIPAL.

4.1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas, deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, quatro algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão ao Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012, mediante requerimento da parte contratada.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.



PROCESSO 51.706/2021

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ)

6.1.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento probatório da diretoria em exercício.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Certidão negativa de débito trabalhista – CNDT, fornecida pela justiça do trabalho. (conforme lei nº 12.440/2011).

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.7. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, com o objeto da licitação.

6.1.7.1. O Atestado apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do objeto fornecido e local do fornecimento.

6.1.8. Número do registro junto ao Ministério da Saúde ou Declaração (ões) de Isenção de Registro expedida (s) pelo Ministério da Saúde, caso o(s) produto (s) ofertado (s) seja (m) isento (s) de registro no Ministério da Saúde. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento.

6.1.9. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (traduzido por tradutor).

6.1.10. Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U.).

6.1.11. Registro de fabricação, armazenamento e distribuição emitido pela ANVISA, para todos os itens considerados produtos destinados à Saúde.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que a pregoeira, se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.



PROCESSO 51.706/2021

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. A pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.



PROCESSO 51.706/2021

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, a pregoeira examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.1.16. Considerando a Lei complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MES E EPPS de 25% e cota principal de 75% com ampla participação de interessados;

7.1.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto;

7.1.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e a pregoeira examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa faz a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela pregoeira.

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar à pregoeira, via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. A pregoeira, a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DLC e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DLC ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pela pregoeira dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Cândido Machado, 429, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo



PROCESSO 51.706/2021

de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido à pregoeira indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Cândido Machado nº 429, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 18:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pela pregoeira, dos documentos, e não sua postagem.

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pela pregoeira, ao vencedor do certame.

8.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

8.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DLC, bem como no sistema eletrônico.

8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Havendo recursos, a pregoeira os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Comissão de Registro de Preços do DLC/SMPG convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DLC pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

10.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas



PROCESSO 51.706/2021

propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

10.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

10.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Para o efetivo pagamento a contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

12.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

12.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

12.4.1. Nota fiscal/ fatura;

12.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

13.1.1. Quanto procedimento da licitação.

13.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

13.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

13.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

13.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

13.1.2. Quanto à execução.

13.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a compromitente estará sujeita às seguintes penalidades que seguem.

13.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

13.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima de R\$ 20.000.000,00	0,02%

13.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total da contratação, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

13.1.2.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
Até R\$ 500.000,00	10,00 %
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00 %
De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00 %
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00 %
Acima de R\$ 20.000.000,00	2,00 %

13.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da contratação e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) No caso de inexecução total da contratação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

13.1.2.1.4. O descumprimento integral da obrigação, além da aplicação das multas moratória e compensatória será aplicada, cumulativamente, a pena de:



PROCESSO 51.706/2021

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução parcial/total do contrato;

13.1.2.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução da obrigação e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1.2.1.6. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita à infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente Edital as dotações orçamentárias constantes dos Pedidos e Autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme Minuta do Termo de Compromisso de Registro de Preços anexa.

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no SML/DCFP, localizado a Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, fone (051) 3236 3099, no horário constante do item 1.11.

14.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ramos Cannas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

EDITAL Nº. 212/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<i>Unidade Administrativa interessada:</i> DPAS / SMS
<i>Objetivo:</i> Abertura de Registro de Preço de Insumos Ambulatoriais
<i>Motivação:</i> Abertura de Registro de Preço de Insumos Ambulatoriais, para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família e Serviços Especializados.
<i>Descrição sucinta do objeto:</i> Abertura de Registro de Preço
<i>Descrição analítica do objeto:</i> Conforme planilha em anexo.
<i>Local da entrega:</i> Av. Boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS - CEP: 92410350
<i>Metodologia de entrega:</i> Parcial
<i>Forma de pagamento:</i> Empenho
<i>Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:</i> O material deverá ser entregue dentro de 10 dias da data do recebimento da Nota de Empenho.
<i>Gestor do contrato.</i> <i>Nome:</i> Maicon de Barros Lemos <i>Cargo:</i> Secretário da Saúde de Canoas <i>Matrícula:</i> 123998
<i>Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto</i> <i>Nome:</i> Roger Silva de Souza <i>Cargo:</i> Servente <i>Matrícula:</i> 67598 <i>Tel:</i> 51 34782702 <i>E-mail:</i> almoxarifadosaudecanoas@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

Fiscal técnico do contrato e responsável de Ordem Técnica:

Nome: Marta Salete Chaves

Cargo: Aux. Enfermagem

Matrículas: 77712

Tel: 51 3425-766 *Ramal:* 5047

Obrigações da Contratante.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou do carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura, mediante a entrega dos materiais, acompanhados da respectiva Fatura.

Obrigações da Contratada:

A contratada deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93). _

Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8666/93 e no Código do Consumidor (Lei 8078/90).

O prazo de entrega dos itens contratados é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento do instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93).

Capacidade técnica:

Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, com o objeto da licitação.

O Atestado apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do objeto fornecido e local do fornecimento.

Registro de fabricação, armazenamento e distribuição emitido pela ANVISA, para todos os itens considerados produtos destinados à Saúde.

Número do registro junto ao ministério da saúde ou declaração (ões) de isenção de registro expedida (s) pelo ministério da saúde, caso o(s) produto (s) ofertado (s) seja (m) isento (s) de registro no ministério da saúde. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no dou, a licitante deverá indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento.

No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (traduzido por tradutor).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

Comprovação da autorização de funcionamento – (certidão e/ou da publicação do D.O.U)
<i>Modalidade de licitação sugerida.</i> PREGÃO ELETRÔNICO
<i>Tipo de licitação sugerida.</i> Menor preço por item.
<i>Data:</i> 28/09/2021

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1.	120.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Abaixador de lingua de madeira, descartável, com extremidade arredondada, medindo entre 14 cm e 15 cm de comprimento, em embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. - pacote com 100 unidade	R\$ 0,0520
2.	7.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Água destilada própria para esterilização em autoclave: condicionada em embalagens próprias (galões) de 5 litros rotulados com número do ensaio físico-químico por laboratório credenciado ao inmetro. Validade mínima de 1 ano.	R\$ 8,3500
3.	120.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 13mm x 4,5mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,1430



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

4.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 20 mm x 5,5mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável	R\$ 0,1460
5.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25 mm x 6 mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,1800
6.	120.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,1480
7.	120.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,1480
8.	100.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 30 mm x 8mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informacoes segundo rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,3080
9.	120.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informacoes	R\$ 0,1710



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		segundo rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	
10.	5.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Algodão hidrófilo, pacote c/ 500 gramas, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Pacote 500g	R\$ 13,4900
11.	3.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aparelho descartável p/ tricotomia com duas lâminas paralelas.	R\$ 0,6800
12.	600.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Avental descartável tnt, gramatura de 50g/m ² , manga longa, cor branca, elástico nos punhos, gola careca fechada, fechamento nas costas, tiras embutidas, tamanho aproximado 1.40x 0,90	R\$ 7,4700
13.	200.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Avental descartável tnt, gramatura de 50g/m ² , manga longa, cor branca, elástico nos punhos, gola careca fechada, fechamento nas costas, tiras embutidas, tamanho aproximado 1.40x 0,90	R\$ 7,4700
14.	2.400 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Almotolia de plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico opaco apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido	R\$ 3,1600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico rígido. Unidade	
15.	41.250 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES-SADOS Atadura crepe 20cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 42,8g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 1,5600
16.	13.750 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Atadura crepe 20cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 42,8g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 1,5600
17.	45.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES-SADOS Atadura crepe 15cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 32,7g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 1,3800
18.	15.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Atadura crepe 15cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 32,7g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 1,3800
19.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Atadura crepe 12cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 26g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 1,1000
20.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Atadura crepe 10cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 21,8g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 0,9200
21.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Atadura crepe 08cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 17,8g conforme norma abnt nbr 14056	R\$ 0,6200
22.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 0,4700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		Atadura crepe 06cm x 1,8m, 13 fios, com peso mínimo de 13,3g, com peso mínimo de 17,8g conforme norma abnt nbr 14056	
23.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Bandagem de alta compreensão, elástica, reutilizável, de cor crua, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares. Estes indicadores servem de guia para durante a colocação da bandagem sobre a perna orientando a compreensão adequada. Constituída de uma mistura de algodão/ viscose, nylon e lycra. "lavável até 20 vezes". Apresentação: tamanho 10 cm x 3 m.	R\$ 74,2800
24.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Bobinas de papel termosensível milimetrado para eletrocar-diógrafo, tamanho 216mmx30m.	R\$ 25,6300
25.	50 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL BIGUANIDA Biocida de amplo espectro com princípio ativo polihexametileno biguanida (phmb) com atividade letal sobre bactérias gram positivas e gram negativas, de ação bactericida na presença de matéria orgânica. Executa 04 funções: limpeza, sanitização, neutralização e controle de odores nos ambientes, não tem ação corrosiva permitindo seu uso sobre superfícies metálicas, não ocasiona formação de manchas. Apresenta eficiente ação de desinfecção comprovada com os seguintes micro-organismos; staphylococcus aureus (atcc 6538), salmonella cholerae-suis (atcc 10708), vibrio cholerae (atcc 9458; atcc 9459). Ação esperada do produto; biguanida é um composto catiônico de tipo biguanida, que se infiltra nas células resultando na destruição da membrana citoplasmática e da parede. Atua, também, como fungistático. Galões de 5 litro.	R\$ 628,0000
26.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Campo fenestrado (campo cirúrgico estéril fenestrado em	R\$ 3,3500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		tnt - dimensões 50x50cm – (gramatura 30)	
27.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 14g, composto de biomaterial compatível com ptfe, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,9700
28.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 16g, composto de biomaterial compatível com ptfe, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovend facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo qu permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,7500
29.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 18g, composto d biomaterial compatível com ptfe, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovend facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada	R\$ 2,7100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
30.	2.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 20g, composto de biomaterial compatível com ptfé, tefon, vialon ou outro xinje 1,4300 87.644,70 produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,6500
31.	2.700 un.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 22g, composto de biomaterial compatível com ptfé, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovend facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,6500
32.	2.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 2,6800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		SAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 24g, composto de biomaterial compatível com ptfé, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovend facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo qu permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
33.	3.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, tamanho infantil, confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico. Com dispositivo conector devida demente acabado e fixado na extremidade distal. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,8100
34.	3.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, tamanho adulto, confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico. Com dispositivo conector devidamente acabado e fixado na extremidade distal. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Co	R\$ 1,3500
35.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigenio n 04 produto confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isent de rebarbas, dotada de orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de	R\$ 2,1400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
36.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigênio n. 06. Produto confeccionado em pvc , flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isent de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,1400
37.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigênio n 08. Produto confeccionado em pvc , flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isent de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 2,0900
38.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	R\$ 2,5100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		(EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigênio n 10. Produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isent de rebarbas, dotada de orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orificios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
39.	10.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia, tubos de 20 a 30 g..	R\$ 3,6800
40.	22.500 pacotes	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Compressa gaze hidrofíla 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 13 fios, pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g/ pacote. Conforme nbr n 13843. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Pacote com 500 unidades.	R\$ 33,5400
41.	7.500 pacotes	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Compressa gaze hidrofíla 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 13 fios, pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g/ pacote. Conforme nbr n 13843. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Pacote com 500 unidades.	R\$ 33,5400
42.	10.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Coletor de perfuro cortantes rígido: polipropileno, capacidade total: 7 litros, acessórios 1, atóxico, apirogênico	R\$ 5,8200
43.	10.000	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 7,6900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

	un	SAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Coletor de perfuro cortantes rígido: polipropileno, capacidade total: 13 litros acessórios:alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico	
44.	20 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Corante alimentício azul 25g corante artificial super concentrado para fins alimentícios, gel. Ingredientes: água, açúcar invertido, xarope de glucose, amido de milho, amido modificado, sal, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, espessantes gomas carragena e goma jataí e corantes artificiais azul brilhante (ins 133) 2,88%, eritrosina (ins 127) 1,04% e tartrazina (ins 102) 0,24%. Pode conter leite, ovo e soja. Não contém glúten. Certificado pela anvisa	R\$ 20,6600
45.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Curativo cobertura composta por malha porosa de acetato de celulose permite a livre passagem do exsudato, impregnada com emulsão à base de petrolato, não aderente ao leito da ferida, não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo 7,5 x 20 cm. Estéril, embalada individualmente (03 unidades) em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação: 7,5 x 20 cm (3 unidades). Certificado pela anvisa	R\$ 9,9500
46.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Curativo hidrocolóide transparente, estéril, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e com sinal de troca. Tamanho: 6x 8 cm.	R\$ 25,5300
47.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Curativo hidrocolóide transparente, estéril, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e com sinal de troca.	R\$ 12,9700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		Tamanho: 10 x 10 cm.	
48.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Curativo hidrocolóide transparente, estéril, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e com sinal de troca. Tamanho: 18 x 20 cm.	R\$ 39,9500
49.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida	R\$ 32,2700
50.	500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Hidrogel Curativo de gel a base de polihexanida (biguanida) com alta absorção e redução dos odores das feridas. Composto por água purificada, glicerina, carboximetilcelulose, 0,1% phmb, 0,1% cocoamidopropil betaína.	R\$ 66,8800
51.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL HIDROFIBRA - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO DE ALTA ABSORÇÃO EM PLACA. APRESENTAÇÃO 10 X 10 CM.	R\$ 12,6700
52.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dãnula - torneira 3 vias, em pvc; tampa rosca para infusão múltipla descartável, estéril. Com número de registro na anvisa. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,1000
53.	1.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 19g, para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de	R\$ 0,6100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acord com rdc 185/2001 – unidade	
54.	4.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 21g, para infusao intravenosa com asas, constituido por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acord com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,5800
55.	6.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 23g, para infusao intravenosa com asas, constituido por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acord com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,5800
56.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 25g, para infusao intravenosa com asas, constituido por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acord com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,5300
57.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 27g, para infusao intravenosa com asas, constituido por: agulha siliconizada com bisel	R\$ 0,6400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acord com rdc 185/2001 – unidade	
58.	7.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Esparadrupo impermeável branco rolo 10 cm x 4,5m.faixa de tecido, dotada de substância aderente em uma de suas faces, e que serve para proteger curativos	R\$ 7,7600
59.	5.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Esparadrupo impermeável branco rolo 5 cm x 4,5m.faixa de tecido, dotada de substância aderente em uma de suas faces, e que serve para proteger curativos	R\$ 4,2600
60.	1.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo conexao 2 vias polifix, esteril, com clamp, adulto. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asseptica. Conforme nbr iso 594-1. Embalado individualmente em papel grau cirurgico c/ dados conforme rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,4400
61.	4.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo microgotas. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em pvc , atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Entrada de ar. Filtro de partícula. Injetor lateral autocicatrizante.	R\$ 2,1400
62.	4.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo macrogotas. Estéril; fabricado em pvc flexível e incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas. Conector luer slip	R\$ 1,4900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único	
63.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo para dieta enteral produto estéril, atóxico, conector escalonado, ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamen flexível, pinça rolete corta fluxo, disponível na cor azul, conector escalonado (bitola específica para sonda nasoenteral) que evita a conexão acidental com o acesso venoso; uso único.	R\$ 1,3000
64.	50.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Eletrodo descartável pediátrico - para monitorização cardíaca com adesivo hipoalergênico, com gel sólido de boa condutividade na parte central, distribuído de modo uniforme, bem como a espuma central também regular. Se rebarbas, que se adapte com facilidade aos eletrodos padrão. Embalagem com informações de acordo com rd 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,3900
65.	100.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Eletrodo descartável adulto - para monitorização cardíaca com adesivo hipoalergênico, com gel sólido de boa condutividade na parte central, distribuído de modo uniforme, bem como a espuma central, também regular. Sem rebarbas, que se adapte com facilidade aos eletrodos padrão. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,4100
66.	50.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Escova ginecológica pct c/100 unidades	R\$ 0,3000
67.	50.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável pacote com 100 unid. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 com número de registro na anvisa.	R\$ 0,0700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

68.	20.000	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartavel tamanho pequeno, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilindrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,0500
69.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartável tamanho médio, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilindrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,1300
70.	12.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartável tamanho grande, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilindrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informacoes de	R\$ 1,2400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		acordo com rdc 185/2001. – unidade	
71.	8.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Extensor para oxigênio	R\$ 7,6200
72.	8.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Extensor transparente para aspiração	R\$ 6,2000
73.	525 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Filme transparente poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (ebo), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). A película é altamente flexível e confortável, sendo portanto, facilmente adaptável a áreas de contorno do corpo. Promove uma fixação segura de curativos e tubos é fornecido não estéril, em um único formato de rolo que facilita seu uso. Pode ser recortado e adaptado. Indicado para prevenção de lesões por pressão, fixação de curativos, protetor da pele. Apresentação: rolo 15 cm x 10 m	R\$ 234,68
74.	175 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Filme transparente poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (ebo), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). A película é altamente flexível e confortável, sendo portanto, facilmente adaptável a áreas de contorno do corpo. Promove uma fixação segura de curativos e tubos é fornecido não estéril, em um único formato de rolo que facilita seu uso. Pode ser recortado e adaptado. Indicado para prevenção de lesões por pressão, fixação de curativos, protetor da pele. Apresentação: rolo 15 cm x 10 m	R\$ 234,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

75.	250 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fio mononylon 3-0. Agulha: (3.0 cm) – 3/8 círculo (agulha – aço inox	R\$ 1,7200
76.	250 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fio mononylon 2-0. Fio de sutura mononylon com agulha 3/8 circ. De 2cm 2-0 preto	R\$ 1,7200
77.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirurgica hipoalergenica 12mm x 10m com dorso de nao tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel com protecao.embalagem com informacoes acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – rolo	R\$ 2,5300
78.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirurgica hipoalergenica 25mm x 10m com dorso de nao tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel com protecao.embalagem com informacoes acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – rolo	R\$ 3,3800
79.	10.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 50 mm x 10 m com dorso de não tecido,microporoso ,massa adesiva hipoalergênica na face interna, ano 2019 – edição 2069 - data 05/08/2019 - página 32 / 238 cor bege, embalagem tipo carretel com proteção. Embalagem com informação de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa	R\$ 5,4900
80.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita autoclave. 19 mm x 30 m	R\$ 3,5900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

81.	800 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fixador citológico frasco 100 ml	R\$ 9,7400
82.	45.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Frasco descartável para dieta enteral plástico transparente estéril graduado a cada 50ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte embalado individualmente com especificação do lote expresso no produto. Capacidade 500 ml. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,4800
83.	15.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Frasco descartável para dieta enteral plástico transparente estéril graduado a cada 50ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte embalado individualmente com especificação do lote expresso no produto. Capacidade 500 ml. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,4800
84.	200 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Frasco coletor com adaptador sistema aberto para sonda nasogástrica. Certificado pela anvisa	R\$ 4,6100
85.	1.125 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Gaze em rolo (tipo queijo) 91m x 91cm 13 fios (comprimento 91 metros, largura 91 centímetros) peso mínimo por rolo de 1.900 kg/rolo, conforme norma da abnt nbr 14108 com registro no m.s. Emitido pela anvisa	R\$ 92,92
86.	375 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Gaze em rolo (tipo queijo) 91m x 91cm 13 fios (comprimento 91 metros, largura 91 centímetros) peso mínimo por rolo de 1.900 kg/rolo, conforme norma da abnt nbr 14108 com registro no m.s. Emitido pela anvisa	R\$ 92,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

87.	5.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Gel condutor para sonar embalagem de 100gramas	R\$ 2,9800
88.	70.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Gorro descartável, tamanho adulto unissex, cor branca, material em tnt (tecido-não-tecido), resistente, com elástico, sanfonada	R\$ 0,1900
89.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Haste flexível com pontas de algodão hidrófilo, tipo cotonetes, embalagem com 150 unidades. embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa	R\$ 1,4600
90.	50.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lâmina microscópica ponta fosca cx c/50 unidades.	R\$ 0,1400
91.	4.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lamina para bisturi n 11 esterilizada em aço carbono. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 com número de registro na anvisa. - caixa com 100 unidades	R\$ 0,3500
92.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lamina para bisturi n 12 esterilizada em aço carbono. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 com número de registro na anvisa. - caixa com 100 unidades	R\$ 0,3500
93.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lamina para bisturi n 15 esterilizada em aço carbono. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 com número de registro na anvisa. - caixa com 100 unidades	R\$ 0,3500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

94.	500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lamina para bisturi n 24esterilizada em aço carbono. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 com número de registro na anvisa. - caixa com 100 unidades	R\$ 0,3600
95.	200.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lanceta para hgt cx c/100 unidades.	R\$ 0,2600
96.	45.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lençol descartável c/ elástico tnt confeccionado com material não estéril, hipoalergênico e atóxico. Medidas aproximadas: 2m x 90cm pacote com 10 unidades.	R\$ 0,9000
97.	22.500 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Lençol descartável de papel rolo. 100% de fibras naturais medidas aproximadas 70 cm x 50m	R\$ 8,6200
98.	7.500 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Lençol descartável de papel rolo. 100% de fibras naturais medidas aproximadas 70 cm x 50m	R\$ 8,6200
99.	375.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Luva procedimento tamanho pp cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis, ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares)	R\$ 4,4500
100.	125.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luva procedimento tamanho pp cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis, ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada	R\$ 4,4500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		(50 pares)	
101.	750.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Luvas procedimento tamanho p cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares)	R\$ 0,8800
102.	250.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luvas procedimento tamanho p cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares)	R\$ 0,8800
103.	750.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Luva procedimento tamanho m cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares)	R\$ 0,9400
104.	250.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luva procedimento tamanho m cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares)	R\$ 0,9400
105.	225.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Luva procedimento tamanho g cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis.ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,9400
106.	75.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PE-	R\$ 0,9400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		QUENO PORTE (EPP) Luva procedimento tamanho g cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).NÃO Estéreis.ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	
107.	72.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Luva nitrílica para procedimento tamanho pp, sem pó, sem látex e sem proteína, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no ministério da saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades.	R\$ 0,8500
108.	72.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luva nitrílica para procedimento tamanho p, sem pó, sem látex e sem proteína, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no ministério da saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades	R\$ 0,9000
109.	72.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luva nitrílica para procedimento tamanho m, sem pó, sem látex e sem proteína, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro no ministério da saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades	R\$ 0,9000
110.	72.000un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luva nitrílica para procedimento tamanho g, sem pó, sem látex e sem proteína, para profissionais alérgicos ao látex. Luvas de borracha sintética, superfície microtexturizada, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade mínima de 4 anos, registro	R\$ 0,9100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		no ministério da saúde. Apresentação em caixas com 100 unidades	
111.	800 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luvas cirúrgica nº 7.0, de látex, esterilizada; possui a bainha resistente;- produto levemente talcada;	R\$ 1,6400
112.	800 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luvas cirúrgica nº 7.5, de látex, esterilizada; possui a bainha resistente;- produto levemente talcada;	R\$ 1,6400
113.	800 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luvas cirúrgica nº 8.0, de látex, esterilizada; possui a bainha resistente;- produto levemente talcada;	R\$ 1,6400
114.	800 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luvas cirúrgica nº 8.5, de látex, esterilizada; possui a bainha resistente;- produto levemente talcada;	R\$ 1,6400
115.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luva plástica descartável transparente em polietileno não tóxico, tamanho único. Pacote com 100 unidades	R\$ 0,1000
116.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Malha não aderente é uma cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolatum.	R\$ 10,0300
117.	600.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em un tnt (tecido não tecido) 100% polipropileno. A máscara é confeccionada no estilo retangular, nas medidas aproximadas de 18 cm de largura x 10 cm de altura, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em	R\$ 0,7400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		todas as extremidades.	
118.	200.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em un tnt (tecido não tecido) 100% polipropileno. A máscara é confeccionada no estilo retangular, nas medidas aproximadas de 18 cm de largura x 10 cm de altura, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em todas as extremidades.	R\$ 0,7400
119.	22.500 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Mascara n 95 / máscara descartável, para proteção das vias respiratórias contra poeira, névoas e fumos, tipo peça semifacial filtrante para partículas n95 - pff2, classe s, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal, cor branca. (com certificado de aprovação - ca - válido por, no mínimo, 6 meses).	R\$ 5,2100
120.	7.500 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Mascara n 95 / máscara descartável, para proteção das vias respiratórias contra poeira, névoas e fumos, tipo peça semifacial filtrante para partículas n95 - pff2, classe s, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal, cor branca. (com certificado de aprovação - ca - válido por, no mínimo, 6 meses).	R\$ 5,2100
121.	2.250 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 85,6300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 m, selagem direta, impresso com indicador químico para monitoração do processo de esterilização ao qual se destina	
122.	750 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 m, selagem direta, impresso com indicador químico para monitoração do processo de esterilização ao qual se destina	R\$ 85,6300
123.	60 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Papel crepado 40x40 pct c/ 500, gramatura de 50 a 0 60g/2, é indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados, atóxico	R\$ 172,1800
124.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Porta lâmina cp com capacidade para três lâminas.	R\$ 0,6100
125.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Potes exames hcg 101.	R\$ 0,5400
126.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Propés descartável, com elástico confeccionado por tecido não tecido.	R\$ 0,2200
127.	8.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sementes de mostarda, cartelas com 60 sementes adesivadas com micropore - para auriculoterapia, apresentação em cartela plástica antiaderente com cavidades que facilitam a retirada dos adesivos atender normas da anvisa.	R\$ 3,5500
128.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringa descartável, 1ml (sem agulha) com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,1 ml, com luer-lock com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação,	R\$ 0,3100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	
129.	72.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringa de insulina, com agulha fixa, com capacidade para 50 unidades, escala com graduação de 1 em 1 unidade, com agulha curta de 8mm de comprimento e 0,3mm de calibre.	R\$ 0,5100
130.	80.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringas de 3 ml (sem agulha), descartavel, com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer-lock com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes universalmente adotados e estar em acordo co abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. Embalagem com informacoes de acor com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	R\$ 0,3200
131.	60.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringas de 10 ml (sem agulha), descartavel, com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer-lock com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes universalmente adotados e estar em acordo co abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. Embalagem com informacoes de acor com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	R\$ 0,4400
132.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	R\$ 0,7900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		(EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringas de 20 ml (sem agulha), descartavel, com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer- lock com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes universalmente adotados e estar em acordo co abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. Embalagem com informacoes de acor com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	
133.	15.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringa dosadora – capacidade 20 ml, cor azul, com êmbolo, descartável, com conector específico para sonda nasoenteral, com bico conector com tampa, formato em luer, porém de maior diâmetro, impedindo o uso de agulha hipodérmica.	R\$ 1,5500
134.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 4, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,5200
135.	13.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 6, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001.	R\$ 0,5300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

136.	15.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 8, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio centra lna extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,5800
137.	7.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 10, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio centralna extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,6100
138.	15.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 12, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,6500
139.	3.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 0,7000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		Sonda aspiracao traqueal n . 14, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	
140.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 16, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,9000
141.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 08, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orificios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visivel embalagem. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 6,4500
142.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 10, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orificios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do	R\$ 5,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	
143.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 12, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 4,5400
144.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 14, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 4,8900
145.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 16, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 4,5000
146.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2 vias n . 18, sonda vesical esteril com	R\$ 4,5100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n . Do calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	
147.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2 vias n . 20, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n . Do calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 4,5100
148.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 04, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distal, embalagem individual em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,5300
149.	2.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 06, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,5700
150.	2.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 0,6700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		SAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 08, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	
151.	2.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 10, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,6000
152.	15.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 12, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,6500
153.	5.000un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 14, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,7200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

154.	1.500un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral descartavel n 16 confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao,	R\$ 0,8100
155.	200 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda trato digestivo nº 18 aplicação retal material: pvc, calibre: nº 18, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal semi aberta c/ orificio lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Atender normas da anvisa.	R\$ 1,3800
156.	100 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sulfadiazina de prata 1% micronizada pomada 50g creme. Atender normas da anvisa.	R\$ 5,7200
157.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Solução de irrigação de feridas composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio i a iv, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós-cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso e repetido. Apresentação: solução frasco 350 ml	R\$ 123,7500
158.	200 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Solução enema 500 ml laxante que atua com lubrificante e agente higroscópico através da administração retal; composição glicericina 12%. Certificado pela anvisa	R\$ 10,7400
159.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro fisiológico 0,9 % 100 ml frasco /bolsa sistema	R\$ 2,2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		fechado	
160.	10.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro fisiológico 0,9 % 100 ml frasco /bolsa sistema fechado	R\$ 2,2200
161.	30.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro fisiológico 0,9% 250 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 2,4300
162.	22.500 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Soro fisiológico 0,9% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 2,7400
163.	7.500 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Soro fisiológico 0,9% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 2,7400
164.	5.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro fisiológico 0,9% 1000 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 4,0900
165.	1.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro glicosado 5°º 250 ml, bolsa sistema fechado.	R\$ 3,3300
166.	1.500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro glicosado 5% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 3,5900
167.	20.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Teste rápido de hcg fita para soro/urina. Embalagem individual	R\$ 1,3800
168.	5.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Termômetro clínico digital.	R\$ 14,6700
169.	37.500	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR	R\$ 5,6100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

	un	CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES- SADOS Álcool em gel 70%, em embalagem de 500 ml, para antissepsia de mãos, com registro no ministério da saúde	
170.	12.500 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Álcool em gel 70%, em embalagem de 500 ml, para antissepsia de mãos, com registro no ministério da saúde	R\$ 5,6100
171.	500 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético de amplo espectro, indicado para desinfecção de artigos, equipamentos e superfícies fixas. Composição: ácido peracético 3% a 5%, peróxido de hidrogênio, ácido acético e veículo estabilizante. Produto concentrado, para uso em solução, diluído a 0,2%. Embalagens de 1l acompanhadas de 15 fitas teste por litro diluído, para monitoramento da concentração de uso (faixa de teste 200 a 2.000ppm). Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa ou notificação simplificada. O prazo de validade dos produtos corresponde a no mínimo 12 mese.	R\$ 50,2700
172.	75.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Álcool 70%, embalagem plastica 1l, embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa.	R\$ 6,1800
173.	25.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Álcool 70%, embalagem plastica 1l, embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa.	R\$ 6,1800
174.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Água oxigenada 10 volumes, frasco com 100 ml	R\$ 5,6200
175.	7.500 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERES-	R\$ 21,6400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

		SADOS Ácido acético glacial 5% - frasco de 1 litro	
176.	2.500 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Ácido acético glacial 5% - frasco de 1 litro	R\$ 21,6400
177.	11.200 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Ácido tricloroacético 80% - frasco de 30 ml	R\$ 59,7800
178.	3.750 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Ácido tricloroacético 80% - frasco de 30 ml	R\$ 59,7800
179.	3.000 un	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESADOS Formol 37% - frasco de 500 ml	R\$ 22,2300
180.	1.000 un	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Formol 37% - frasco de 500 ml	R\$ 22,2300
181.	2.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Iodofor aquoso 10% frasco de 100ml	R\$ 5,9500
182.	10.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lugol 5% - frasco de 30 ml	R\$ 23,2600
183.	1000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2° Embalagem com 100 ml	R\$ 2,3400
184.	1.000 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCÓLICA 0,5° EMBALAGEM COM 100 ML	R\$ 2,4700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

185.	600 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Vaselina líquida 1 (um) litro	R\$ 33,6300
186.	300 un	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Vaselina sólida pote 500 ml	R\$ 49,6400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º8.666/93. Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

....., de de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO 51.706/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2021.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PROCESSO 51.706/2021

EDITAL Nº. 212/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, ..., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado (a) pelo (a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços para o fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO constante no processo administrativo nº.51.706/2021, EDITAL Nº.212 /2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09, Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família e Serviços Especializados do município de Canoas/RS, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666,93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 51.706/2021

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):

() MATRIZ () FILIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

NOME EMPRESARIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNAE-F _____ SECUNDÁRIAS:

SÓCIOS / ADMINISTRADOR (ES):	CPF (S):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____

CONTATO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

HOME PAGE: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA